



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 538



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 –
DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104 E Nº 105 / 2022 E Nº 064/2023**

**Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas (Lei
Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1439/2021, e suas respectivas
alterações)**

**ÂMBITO REGIONAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1439/2021, ALTERADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2021**

**Dispensa de Licitação nº 007/2026
Menor Preço Valor Unitário**

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/02/2026 às 17h00 (dezesete horas).

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data e horário limite 27/02/2026 às 17h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 23 de Fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 538



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº. 094/2024, decorrente de Concorrência Eletrônica nº 001/2024 de Recape de vias urbanas em CBUQ, 25.201,55 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra; Conforme projeto nº 68; e conforme orçamento, projetos e demais documentos anexos ao edital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, e a empresa **PEDREIRA NORTE & SUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.397.802/0001-45, com sede no endereço RODOVIA PR-082, KM-156, S/Nº, GLEBA RIO DA BULHA, São João do Ivaí-PR, neste ato representada por **EDIOGINES SIDRONIO DA SILVA**, portador do CPF sob nº 516.266.839-72, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, previsto anteriormente até 28/01/2026, passando a vigorar até 28/05/2026. Com fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 27 de Janeiro de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

PEDREIRA NORTE & SUL LTDA

CNPJ: 24.397.802/0001-45

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDIOGINES SIDRONIO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 538



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025.

Objeto: Construção da Quadra de Esportes no Distrito de Jussiará, com execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimentação de terra; fundações; estruturas metálica; fechamento em alvenaria, cobertura em arco com Telha Galvanizada; esquadrias; instalações elétricas; instalação de proteção contra descargas atmosféricas; revestimentos, impermeabilizações, pinturas; calçadas e rampas acessíveis e limpeza final, conforme especificações constantes no projeto executivo; em conformidade com o projeto nº 75.

Homologo e adjudico a presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Lote	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
CONSTRUTORA MONTICELLO LTDA	01	Construção da Quadra de Esportes no Distrito de Jussiará, com execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimentação de terra; fundações; estruturas metálica; fechamento em alvenaria, cobertura em arco com Telha Galvanizada; esquadrias; instalações elétricas; instalação de proteção contra descargas atmosféricas; revestimentos, impermeabilizações, pinturas; calçadas e rampas acessíveis e limpeza final, conforme especificações constantes no projeto executivo; em conformidade com o projeto nº 75. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.	1.099.000,00	1.099.000,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
CONSTRUTORA MONTICELLO LTDA CNPJ: 59.544.127/0001-14	R\$ 1.099.000,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 23 de Fevereiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 538



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº028/2026

DATA: 23/02/2026

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionário Público Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder 20 dias de Férias regulamentares, ao funcionário HITALO CARDOSO TOLEDO, portador do cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 075.334.799-71, correspondente ao período de 2025 de 23/02/2026 a 14/03/2026.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (23/02/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 538



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº020/2026

DATA: 23/02/2026

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionário Público
Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal
de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder 30 dias de Férias regulamentares, ao funcionário MARCELO
LUIZ DE QUEIROZ, portador do cadastro de Pessoas Físicas CPF nº023.883.379-
84, correspondente ao período de 2025 de 18/02/2026 a 19/03/2026.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito retroativo a
partir do dia 18/02/2026.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e
três dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (23/02/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 538



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº029/2026

DATA: 23/02/2026

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionário Público
Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal
de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder 15 dias de Férias regulamentares, a funcionária MARIA
EULINDA PINAT, portadora do cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 005.642.049-86,
correspondente ao período de 2025 de 09/02/2026 a 23/02/2026.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito retroativo a
partir do dia 09/02/2026.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três
dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (23/02/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 538



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, S/N - CENTRO

CEP: 86.920-000 KALORÉ - ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: CULTURA@KALORE.PR.GOV.BR

CNPJ: 52.005.443/0001-79

ATA Nº 002/2026 - COMISSÃO TÉCNICA DE GERENCIAMENTO DA LEI Nº 14.399/2026 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB EM KALORÉ - PR

ANÁLISE DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura de Kaloré, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Técnica de Gerenciamento da PNAB, instituída pelo Decreto Municipal nº 146, de 10 de Junho de 2025, para realizar a análise da etapa de homologação do Resultado Final do **Edital de Chamamento Público nº 001/2026**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros:

- Rita de Cássia Mercúrio do Couto - Presidente e Representante da Secretaria Municipal de Cultura.
- Kelli Carla Romão da Silva - Representante da Administração Municipal.
- Rosemere Ciesilski Gonçalves Gloria - Representante da Sociedade Civil.
- Maria Aparecida Balbino Fiori - Representante da Sociedade Civil.

O objetivo da presente reunião foi a análise dos projetos habilitados na fase um no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, que visa à seleção de projetos para as seguintes vagas:

- MUSICALIZAÇÃO (A)**
- ARTES CIRCENSES (B)**
- ARTES CIRCENSES (C)**
- MÚSICA (D)**
- DANÇA (E)**
- PATRIMÔNIO IMATERIAL (F)**
- CULTURA POPULAR (G)**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 538



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, S/N - CENTRO

CEP: 86.920-000 KALORÉ - ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: CULTURA@KALORE.PR.GOV.BR

CNPJ: 52.005.443/0001-79

Após a abertura dos envelopes e a conferência dos documentos conforme as regras estabelecidas no Edital, a Comissão procedeu à análise individual de cada proposta, verificando a conformidade com os itens e subitens previstos para a etapa de homologação do resultado final, a saber: Durante a análise, a Comissão observou que foram habilitados 09 projetos/inscrições, sendo:

03 para NA CATEGORIA DE MUSICALIZAÇÃO (A)

Inscrição 001/2026 - Marcio Machado Pinto - CPF: 913.871.240-72

Inscrição 002/2026 - Cleber Rogerio da Costa - CPF: 007.644.169-52

Inscrição 003/2026 - Valdinei Pereira dos Santos - CPF: 009.914.559-67

01 NA CATEGORIA DE ARTES CIRCENSES (B)

Inscrição 004/2026 - Evelin Carla Coelho - CPF: 043.137.4598-71

01 NA CATEGORIA DE ARTES CIRCENSES (C)

Inscrição 005/2026 - Evelin Carla Coelho - CPF: 043.137.4598-71

01 NA CATEGORIA MÚSICA (D)

Inscrição 006/2026 - Andre Vinicius Gomes - CPF: 074.695.689-48

01 NA CATEGORIA DANÇA (E)

Inscrição 007/2026 - Milena Cristina dos Santos - CPF: 124.598.739-99

01 NA CATEGORIA PATRIMÔNIO IMATERIAL (F)

Inscrição 008/2026 - Josué Joaquim Roberto - CPF: 234.678.869-49



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 538



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, S/N - CENTRO

CEP: 86.920-000 KALORÉ - ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: CULTURA@KALORE.PR.GOV.BR

CNPJ: 52.005.443/0001-79

01 NA CATEGORIA CULTURA POPULAR (G)

Inscrição 009/2026 - Durvalino Claudionor Augusto - CPF: 140.885.259-49

A Comissão, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da etapa de homologação do resultado final do Edital nº 001/2026. Esta fase consolida a aprovação de 01 (um) projeto por categoria, conforme os critérios de mérito e pontuação estabelecidos no certame. Após a análise e deliberação, a Comissão declara como selecionados os seguintes projetos e seus respectivos proponentes, distribuídos pelas categorias abaixo:

RESULTADO DOS PROJETOS APROVADOS NA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº001/2026

Nº de Inscrição	Nome do Proponente	Área Pleiteada	Situação	Justificativa
001/2026	Marcio Machado Pinto - CPF: 913.871.240-72	Musicalização (A)	Agente Cultural Contemplado	Maior nota média
004/2026	Evelin Carla Coelho - CPF: 043.137.4598-71	Artes Circenses (B)	Agente Cultural Contemplado	Maior nota média
005/2026	Evelin Carla Coelho - CPF: 043.137.4598-71	Artes Circenses (C)	Agente Cultural Contemplado	Maior nota média
006/2026	Andre Vinicius Gomes - CPF: 074.695.689-48	Música (D)	Agente Cultural Contemplado	Maior nota média



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 538



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, S/N - CENTRO
CEP: 86.920-000 KALORÉ - ESTADO DO PARANÁ
E-MAIL: CULTURA@KALORE.PR.GOV.BR
CNPJ: 52.005.443/0001-79

007/2026	Milena Cristina dos Santos - CPF: 124.598.739-99	Dança (E)	Agente Cultural Contemplado	Maior média	nota
008/2026	Josué Joaquim Roberto - CPF: 234.678.869-49	Patrimônio Imaterial (F)	Agente Cultural Contemplado	Maior média	nota
009/2026	Durvalino Claudionor Augusto - CPF: 140.885.259-49	Cultura Popular (G)	Agente Cultural Contemplado	Maior média	nota

Considerando que os agentes culturais supracitados acima cumpriram integralmente as exigências do edital e não havendo impedimentos técnicos ou jurídicos, a Comissão decidiu que os 07 proponentes acima analisados foram considerados **homologados/aprovados**.

Houve ainda 02 proponentes habilitados, sendo a inscrição 002/2026 - Cleber Rogerio da Costa - CPF: 007.644.169-52 que obteve uma nota média menor que outros proponentes na mesma categoria. A inscrição 003/2026 - Valdinei Pereira dos Santos - CPF: 009.914.559-67, o proponente apresentou a certidão de débitos municipais nº10383/2026 no CNPJ e não no CPF, conforme consta no item 9.1 na categoria de Pessoa Física não havendo vagas para CNPJ neste edital.

RESULTADO DOS PROJETOS NÃO APROVADOS NA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº001/2026

002/2026	Cleber Rogerio da Costa - CPF: 007.644.169-52	Musicalização (A)	Agente Cultural Não Contemplado	Nota inferior aos projetos habilitados na fase 001/2026	média
----------	---	-------------------	---	---	-------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 538



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, S/N - CENTRO

CEP: 86.920-000 KALORÉ - ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: CULTURA@KALORE.PR.GOV.BR

CNPJ: 52.005.443/0001-79

003/2026	Valdinei Pereira dos Santos - CPF: 009.914.559-67	Musicalização (A)	Agente Cultural Não Contemplado	Ausência da Certidão de Débitos Municipais no CPF do agente cultural.
----------	---	-------------------	--	---

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h35, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão Técnica.

Rita de Cássia Mercúrio do Couto
Presidente e Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Kelli Carla Romão da Silva
Representante da Administração Municipal

Rosemere Ciesilski Gonçalves Glória
Representante da Sociedade Civil

Maria Aparecida Balbino Fiori
Representante da Sociedade Civil

Kaloré - PR, 23 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 538



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

KALORÉ – PR

Rua Tiradentes, s/nº. CEP: 86920-000.

Centro – Kaloré - PR

FONE: (43) 3453-1658

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao recurso "Fortalecimento e Desenvolvimento de Ações Voltadas à Primeira Infância – Creches", conforme Deliberação nº 60/2023 do CEDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1545/2024; e considerando a deliberação em plenária realizada no dia 23/02/2026, em ata nº 05/2026;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 60/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, que dispõe sobre o repasse de recursos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA aos municípios;

CONSIDERANDO que o referido recurso visa ao fortalecimento e ao desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, por meio da construção de creches e de locais de atendimento educacional e social, prioritariamente para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social e assistidas por programas de transferência de renda;

CONSIDERANDO a relevância dos investimentos na Primeira Infância para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico das crianças, bem como para a prevenção de situações de vulnerabilidade social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao recurso "Fortalecimento e Desenvolvimento de Ações Voltadas à Primeira Infância – Creches", no valor de R\$ 1.994.362,02 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), a ser repassado ao Município por meio do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, conforme Deliberação nº 60/2023 do CEDCA.

Art. 2º Aprovar o respectivo Plano de Ação, que estabelece a destinação do recurso para a construção de creches e/ou estruturação de espaços destinados ao atendimento educacional e social de crianças na Primeira Infância.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 23 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
LARA CRISTINA MELOQUERO DE CAMPOS
Data: 23/02/2026 09:13:11 0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Lara Cristina Meloquero de Campos
PRESIDENTE DO CMDCA